

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

Às onze horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Sandovalina realizou-se a Audiência Pública para apresentação das metas fiscais obtidas no primeiro quadrimestre de dois e vinte um, em atendimento ao contido no Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 Foi publicado edital de chamamento no diário oficial eletrônico do Município, edição do dia 19 de maio de 2021, conforme cópia anexa, bem como disponibilizado convite no site da página eletrônica da prefeitura e comunicada a Câmara Municipal sobre o evento. Devido a pandemia do Covid19 observou-se os protocolos de segurança, inclusive dispensando assinatura de lista de presença para evitar contatos e transmissão via redes sociais da Prefeitura. Abrindo os trabalhos e explicando a todos os motivos da Audiência e o modo como se procederia, o Senhor Antônio Carlos de Araújo, Consultor Contábil da Prefeitura passou a apresentar, com auxílio de slides todos os resultados obtidos no primeiro quadrimestre, sendo apresentados os seguintes demonstrativos:

Execução Orçamentária ■ Receita Prevista - R\$ 10.666.000 ■ Receita Arrecadada - R\$ 12.553.259 ■ Receita a maior que a prevista - R\$ 1.887.259 ■ Despesa Empenhada - R\$ 10.306.652 ■ Despesa Liquidada - R\$ 8.847.762 ■ Despesa Paga - R\$ 8.294.538 ■ Resultado – Superávit - R\$ 3.705.496	RECEITAS ■ Correntes – R\$ 12.553.259 ■ Capital – R\$ 0 ■ Total – R\$ 12.553.259 ■ Valor p/Exercício – R\$ 2.853.259								
DESPESAS ■ Despesas Correntes – R\$ 8.606.747 ■ Despesas de Capital – R\$ 241.015 ■ Despesas Total – R\$ 8.847.762 Receitas Correntes X Despesas Correntes = 68.55 %	COMPORTAMENTO RECEITA <table> <tr> <th>Exercício</th><th>R\$</th></tr> <tr> <td>2019</td><td>10.446.537</td></tr> <tr> <td>2020</td><td>10.350.396</td></tr> <tr> <td>2021</td><td>12.553.259</td></tr> </table>	Exercício	R\$	2019	10.446.537	2020	10.350.396	2021	12.553.259
Exercício	R\$								
2019	10.446.537								
2020	10.350.396								
2021	12.553.259								



R.C.L x GASTOS COM PESSOAL		
	2020	2021
R.C.L.	33.199,860	35.443,964
Gastos com Pessoal	16.800,372	16.983,595
%	50,60	47,92

GASTOS COM SAÚDE		
Receitas de Impostos	11.992.229	
Valor a Aplicar	1.798.834	
Despesa c/ Rec. Adicionais	505.983	
Despesas c/ Recursos Adicionais	1.408.310	16%
Despesa Total	1.914.293	

Custo por Habitante – R\$ 439
C/Recursos Próprios – R\$ 323

GASTOS COM ENSINO		
Receitas de Impostos	11.992.229	
Despesa Realizada	3.252.154	
% Aplicado	27,14	
Receita do FUNDEF	21.397.192	
Despesa Total – 96,20%	1.344.066	
Aplicação com Magistério	1.344.066	
%	96,20	

LIQUIDEZ		
Saldo Caixa e Bancos	9.337.270	
Dividas de Curto Prazo	1.329.632	
liquidez – R\$	5.007.638	

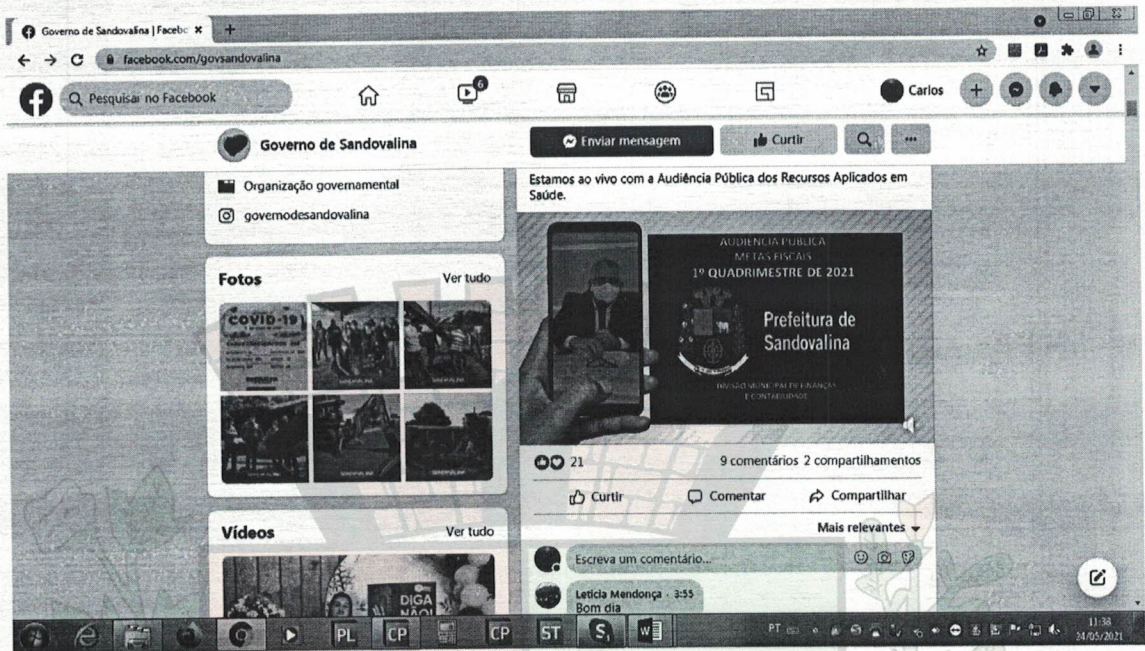
Índice = R\$ 7,00
Índice em 31/1/2020 – R\$ 6,85

Terminada a apresentação e feitos os comentários pertinentes, o Consultor agradeceu a todos e se colocou à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos canais de comunicação da Prefeitura, bem como frisou que tais resultados estão disponíveis no site da transparência do Município. Para fazer constar, Eu, Rosinei Rocha Araujo, Secretaria "ah doc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com a Consultoria contratada. Sandovalina, 24 de maio de 2.021.

Antonio Carlos de Araújo

Rosinei Rocha Araujo





(18) 3277-1121
(18) 3277-1122



pmsando@sandovalina.sp.gov
www.sandovalina.sp.gov.br



Avenida Prefeito João Borges Frias, 435
CEP: 19.250-000 / Sandovalina-SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

ANO II – Edição 181

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, e considerando o pedido de cancelamento dos registros dos itens 117 (lote 01 e 02) LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100; 119 (lote 01 e 02) LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 pela empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 117 e 119 (lotes 01 e 02)** que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2020 em favor da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP**.

Município de Sandovalina – SP, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, e considerando o pedido de cancelamento do registro do item 204 (lote 01 E LOTE 02) Lactulose 667mg/ml 120ml (RENAME) Xarope pela empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS 204 (lotes 01 e 02)** que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020 em

favor da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**.

Município de Sandovalina – SP, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO / CONVITE

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde de SANDOVALINA, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, a partir das **11:00 horas do dia 24 de maio de 2021, segunda-feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2.021.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sandovalina, 17 de maio de 2021

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Município de SANDOVALINA

EDITAL - CONVITE

Francisco Mendes da Silva Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 24 de maio de 2.021, às 11:00 horas, para demonstração e



Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Sandovalina, 17 de maio de 2.021.

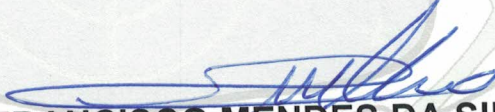
[illegible][illegible]

EDITAL - CONVITE

Francisco Mendes da Silva Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 24 de maio de 2021, às 11:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2021, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sandovalina, 17 de maio de 2021.


FRANCISCO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

